


ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

17
Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 12/03/98


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº043 de 12 de março de 1998.

“Aprova Recurso ao Balancete Financeiro do
IPASLUZ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Recurso ao Balancete Financeiro do IPASLUZ, referente ao mês de DEZEMBRO/96. (04 VOLUME).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON DAPARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.